

Mais uma proposta de extinção dos Tribunais de Contas



Francisco Netto

Presidente da Associação Brasileira de Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom)

Têm sido recorrentes as propostas de extinção dos Tribunais de Contas. A última investida, objeto da PEC 36, sobre a extinção dos TCMs, nem chegou ao plenário do Senado Federal. Na própria Comissão de Constituição e Justiça, pelo voto do então senador César Borges, determinou-se o arquivamento por considerá-la inconstitucional. Não obstante tratar-se de questão já superada, o assunto volta, agora, como uma das propostas a serem levadas à Conferência Nacional sobre a Transparência e Controle Social (Consocial), a ser realizada neste mês de maio, sob a coordenação da CGU, em que, sob o pretexto de reestruturar o controle externo, propõe-se a extinção, por via oblíqua, dos TCs.

Conquanto o ministro Jorge Hage tenha afirmado que "a CGU não apoia nenhuma proposta de extinção dos Tribunais de Contas", o tema permanece como "Compromisso do GT Controle Externo", incluído no Caderno de Propostas para Parceria para o Governo Aberto, também coordenado pela própria CGU.

Quando tais propostas partem de gestores influentes que tiveram contas rejeitadas, até se releva a iniciativa como deferência ao natural inconformismo. Causa estranheza, contudo, quando essas iniciativas partem de "organizações da sociedade civil", e, no caso, colocada em ambiente que não cabia proposições deste tipo, posto que o que se discutia era, exatamente, o contrário, ou seja, o fortalecimento do controle público e social e dos mecanismos de transparência para o enfrentamento do grave problema da corrupção que infesta a vida pública brasileira contemporânea. Trata-se, portanto, de proposição fora de lugar...

A alegação, sempre repetida, de suposto comprometimento dos TCs com autoridades sujeitas constitucionalmente à sua inspeção, por serem os membros, ministros e conselheiros, indicados pelo poder político, é uma balela. A ser procedente tal assertiva, o Brasil não assistiria, como assistiu, ao julgamento exemplar, pelo Supremo Tribunal Federal, da Ação Penal 470, um dos maiores casos de corrupção, de desvio de dinheiro público já denunciado ao País, o "mensalão", cujos mi-

nistros, nomeados pelo mesmo critério da indicação do poder político, resistiram, em maioria, a toda sorte de pressões, proferindo seus votos com a independência devida.

Da mesma maneira, o ministro Luiz Fux, a quem o ex-chefe da Casa Civil José Dirceu, agora, procura atingir, não proferiria o seu voto condenatório, com independência e brilho, assim como, em caso mais recente, o Cons. Paolo Marconi, a quem uma parlamentar acusa de "perseguição", não julgaria com critério e imparcialidade contas de gestores municipais, por terem sido ambos indicados pelo poder político.

O Tribunal de Contas é uma instituição republicana. Concebido como uma magistratura, colocada em posição autônoma, cercada de garantias contra ameaças dos detentores do poder, a missão constitucional do Tribunal é de tomar as contas de quaisquer responsáveis pelos dinheiros, bens e valores públicos, e de zelar, como demonstra, mais uma vez, o TCM/BA, ao determinar que se lavre termo de ocorrência para apurar a responsabilidade de gestores por gastos com festejos juninos e outros, no momento em que grande parte dos municípios baianos passa por sérias dificuldades resultantes de uma seca inclemente que castiga o sertão, uma tragédia que, inexplicavelmente, não tem merecido a devida atenção da opinião pública nacional, e o que é mais grave, dos poderes públicos.

É certo, como bem asseverou o presidente da Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil), conselheiro Antônio Joaquim, que os Tribunais de Contas, como todas as instituições públicas, podem e devem ser aperfeiçoados. E concordo que, efetivamente, muito ainda tem que se aperfeiçoar. Sem dúvida, aqueles que têm acompanhado e se interessam sabem dos esforços que os Tribunais vêm realizando para modernização da sua ação fiscalizatória. Sabem, também, do empenho dos Tribunais e de suas associações representativas na aprovação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, reivindicado como um instrumento de aperfeiçoamento e consolidação do sistema nacional de controle externo.

lhões em propinas da ISL, extinta e suíça que foi parceira de marketing Teixeira, por sinal, em março também saiu pela porta dos fundos a qual presidiu por 23 anos. E o que é chance de mudança para a gestão de futebol se tornou um retrocesso.

Sucessor de Teixeira na CBF, José Marin, 80 anos, encontra-se envolta uma série de denúncias, uma delas superfaturamento na compra do que será a nova sede da entidade.

Em suma: palco dos principais esportivos em 2014 e 2016, o Brasil precisa de novos gestores para o seu futebol.

A TARDE

Fundado em 15/10/1912 por Ernesto Simões

Conselho de Administração:

Presidente: Renato Simões

Vice-Presidente: Vera Magdalena Simões

Diretor Geral: André Blumberg

Diretor de Redação: Vaguinaldo Marinheiro



WWW.ATARDE.COM.BR
71 3340 8899



WWW.ATARDEFM.COM.BR
71 3340 8830

MATA
71 3

SEDE: SEDE: RUA PROFESSOR MILTON CAYRES DE BRITO, N.º 204, C/ ÁRVORES, CEP: 41.822-900, SALVADOR/BA, REDAÇÃO: (71)3340.8899, 3340.8500, FAX: (71)3340.8712 OU 3340.8713, ENDEREÇO TELEGRÁFICO COM A REDAÇÃO: (71)3340.8800, 3340.8991, DE SEGUNDA A DAS 6:30 ÀS 00 HORAS. SÁBADOS DOMINGOS E FERIADOS: DAS HORAS; SUGESTÃO DE PAUTA: CIDADÃO@REPÓRTER@GRUPOATA CLASSIFICADOS POPULARES: (71)3533-0855, PUBLICIDADE: (71)3340-8731, FAX: 3340.8710, CIRCULAÇÃO: (71)3340-8612 - FAX: 3340.8710, DE ASSINATURAS BAHIA E SERGIPE: (71)3533-0850. REPRESENTANTES O PAÍS: PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA. RIO DE JANEIRO - TEL:(21) 25 PAULO - TEL:(11) 3231-6111, SALVADOR - TEL: (71)3646-6550, FORTALEZA 3272-2429, GOIÂNIA/GO - TEL: (62) 3287-2770, 3287-3993, 3287-3287, BELO HORIZONTE - TEL: (31) 3224-1245, BELÉM - TEL: (91)3244-47 RECIFE - TEL: (81) 3327-3785, CURITIBA - TEL: (41) 3352-2330 - 3352-ALFRE/RS - TEL: (51) 3311-8377, OUTROS TELEFONES PELO BRASIL: BARREIRAS/BA: RUA DOM PEDRO SEGUNDO 133, 2.º ANDAR, CEP: TELEFONE: (77) 3611-4444, BRASÍLIA: END: SCS, QUADRA 1, EDIFÍCIO SALA 1001 E 1008. CEP: 70.304-900, TELEFONES: (61) 32260543 OU 32 DE SANTANA: AV. GETÚLIO VARGAS, 2020, 1.º ANDAR, SALA 10 CENTRAL, CEP: 44.010-100, TELEFONE: (75) 3625-1488 E (75) 3616-1 JANEIRO: RUA DA ALFÂNDEGA, 91, SALA 206, CENTRO, CEP: 201 LEPHONE: (21) 2224-3086, SANTO ANTÔNIO DE JESUS: RUA TIRADENT 305, 3.º ANDAR, EDIFÍCIO SÃO FRANCISCO, CENTRO, CEP: 44.571-115, TER 3631-3010, INTERIOR DA BAHIA E REGIÃO METROPOLITANA DE SAL PUBLICIDADE, AVENIDA JOÃO DURVAL CARNEIRO, 3486, 1.º ANDAR CASEB, CEP: 44.056-033, TELEFONE: (75) 3635-1044 / 3635-1037, ALAGOAS: GABINETE DE MÍDIA E COMUNICAÇÃO LTDA, RUA RO JARDIM MAR AZUL, FAROLÂNDIA, CEP: 49.032-150, TELEFONE: (79) 3 (79)9978-8962, PREÇO DE ASSINATURAS: ANUAL: R\$ 782,00 - 1 BÁSICO DE REFERÊNCIA PARA ASSINATURA ANUAL/DIÁRIA COM TRAS MODALIDADES E PREÇOS PROMOCIONAIS. VENDA AVULSA SERGIPE: DIAS ÚTEIS: R\$ 2,00, DOMINGO: R\$ 3,00, OUTROS EST ÚTEIS R\$ 4,00, DOMINGOS: R\$ 5,00.



ASSOCIADA À SIP - SOCIEDADE INTERAMERICANA DE IMPRENSA



MEMBRO FUNDADOR DA ANJ - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



ASSOCIADA AO IVC - INSTITUTO VERIFICADOR DE CIRCULAÇÃO